



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.442

Resolve sobre afastamento de docente para capacitação.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 327ª reunião ordinária, realizada em 16 de setembro de 2013, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a documentação constante do processo UFOP n.º 23109.005936/2013-47 e o parecer do relator dessa matéria,

RESOLVE:

Aprovar o afastamento da **Prof. Marcus Vinícius Fonseca**, lotado no Departamento de Educação do Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS), em regime de tempo integral, para realizar pós-doutorado na Faculdade de Educação na Universidade de São Paulo (USP), no período de 1º de outubro de 2013 a 1º de outubro de 2014, **desde que não seja necessária a contratação ou a renovação de contrato de professor substituto.**

Ouro Preto, em 16 de setembro de 2013.

Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

04 OUT 2013 / 057